



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 73/2022

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, **que providencie a revitalização do centro da cidade de Esperantina, em especial do cais, lugar de intensa circulação de pessoas.**

JUSTIFICAÇÃO

O centro da cidade há tempos merece um amplo processo de revitalização, com a melhoria dos aspectos estéticos e de acessibilidade. Quanto ao calçadão do cais se faz necessária a instalação de bancos, árvores ornamentais e iluminação pública adequada, para que se torne o centro um local mais agradável para o lazer de todos os cidadãos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de julho de 2022.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS